



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00
Total por Ação:		250.000,00

2.097 - Manutenção do PNATE

3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Total por Ação:		250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Anulado: 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 16 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 09/05/2025 Data Publicação: 09/05/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	-250.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	150.000,00	-150.000,00
1553	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Geral:		400.000,00	400.000,00	0,00